

ORDEN DE INÍCIO DE SERVIÇO

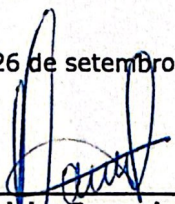
Processo Administrativo - SEI Nº 6011.2025/0003722-7

Lei nº 18.214/2024 de 27/12/2024 - Contrato nº 47/2025 - SGM

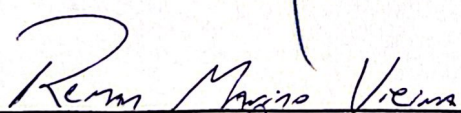
A Prefeitura do Município de São Paulo, através de sua Secretaria de Governo Municipal - SGM, inscrita no CNPJ nº 46.395.000/0001-39 com Sede nesta Capital no Viaduto do Chá nº 15 - Centro - CEP-010002-900 e a Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, qualificada como Serviço Social Autônomo, inscrita no CNPJ/MF nº 21.154.061/0001-83 com Endereço na Rua Libero Badaró nº 425 - 11º andar - Centro Histórico de São Paulo - SP - CEP - 01009-000, com estatuto arquivado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos Civil e de Pessoa Jurídica de São Paulo do Município de São Paulo, neste ato representada por seu Diretor Presidente - Senhor **Renan Marino Vieira e sua Diretora Administrativa - Senhora **Musa Pino Miranda**, conforme Contrato de Gestão - AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADE SAMPA. Implantação da nova sede do Smart Sampa no Palácio dos Correios, com a finalidade de se garantir a preservação patrimonial e novos usos de interesse público, com potencial de dinamizar a região, atrair investimentos produtivos, gerar trabalho e renda e consolidar um polo de inovação, cultura e economia criativa, **autoriza o Início da Prestação dos Serviços a partir de 26 de setembro de 2025.****

Deste modo, dou prosseguimento às ações de acompanhamento e fiscalização conforme preconiza o art. 117 da Lei Federal nº 14.133.

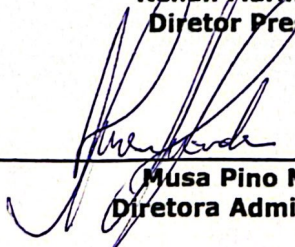
São Paulo, 26 de setembro de 2025.



Mariane Capricho Camacho Medeiros
Diretor II
Gestor do Contrato



Renan Marino Vieira
Diretor Presidente



Musa Pino Miranda
Diretora Administrativa

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADE SAMPA